



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° DE 2023
(Das Sras. Erika Kokay e Denise Pessôa)

Apresentação: 27/10/2023 17:43:52.730 - CDHMIR

REQ n.201/2023

Requer a realização de audiência Pública, no âmbito desta Comissão, a fim de discutir o tema: “*Neuroarquitetura*”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência, Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “*Neuroarquitetura*”.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Ricardo Meira - Arquiteto e Conselheiro do CAU/DF.
2. Catharina Macedo - Arquiteta, Mestre em Sustentabilidade, Membro da Anfa Brasil e Fundadora do Instituto de Design Biofilico Brasil.
3. Julia Teixeira Fernandes. Arquiteta, Doutora em Sustentabilidade, Conselheira CAU-DF, Fundadora do Instituto de Design Biofilico Brasil
4. Monica Blanco - Arquiteto e Presidente do CAU/DF –
5. Eduardo Pereira - Arquiteto e Urbanista, Mestre em Teoria e História da Arquitetura e membro da ANFA
6. Lori Crizel - Arquiteto e Urbanista | Presidente da ANFA no Brasil (Academy of Neuroscience for Architecture)

JUSTIFICAÇÃO

A evolução contínua dos campos do conhecimento sempre nos presenteou com avanços que buscam melhorar nossa qualidade de vida. Dentro desse cenário, destaco o campo emergente da Neuroarquitetura. Unindo a arquitetura à neurociência, essa disciplina

* c d 2 3 5 3 0 0 8 0 7 3 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.201/2023

Apresentação: 27/10/2023 17:43:52.730 - CDHMIR

nos proporciona descobertas reveladoras sobre como os ambientes construídos moldam nossas experiências e comportamentos.

A Neuroarquitetura nos ensina que elementos específicos de um ambiente – desde as cores, iluminação, sonoridade, até o próprio design de espaços – possuem profundos efeitos sobre nossa saúde mental, bem-estar e psicologia. Imagine, por exemplo, a possibilidade de espaços urbanos e interiores projetados especificamente para potencializar a criatividade, promover o bem-estar e até mesmo acelerar a recuperação de pacientes em ambientes hospitalares.

Essa ciência, pela sua natureza, possui uma rica abordagem interdisciplinar. A Neuroarquitetura dialoga com múltiplas áreas, englobando desde estudos neurocientíficos até compreensões abrangentes de sistemas e comportamentos humanos. Com ela, temos a oportunidade de obter uma visão holística de como nosso organismo responde aos estímulos dos ambientes construídos, desbravando fronteiras inexploradas de pesquisa e inovação.

Devemos destacar também que a Neuroarquitetura celebra e protege e exalta a individualidade humana, ao reconhecer que cada ser possui suas experiências, trajetórias e necessidades distintas, reforça-se a importância de espaços personalizados, que considerem aspectos como idade, gênero, limitações físicas,e sensoriais, background cultural e outros fatores determinantes para nossa vivência e que venham a contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e democrática, já que proporciona, invariavelmente, o Desenho Universal.

Nesse sentido, é imprescindível que esta Casa Legislativa esteja à frente dessas discussões. Muitos de nossos cidadãos ainda desconhecem o poder transformador da Neuroarquitetura. Uma Audiência Pública sobre o tema irá não somente ampliar essa conscientização, mas também será uma plataforma para diálogos enriquecedores entre especialistas, público e legisladores. Juntos, podemos explorar o potencial dessa ciência para moldar, através de políticas públicas e inovações legislativas, um ambiente urbano que verdadeiramente amplie a qualidade de vida de nossa população.

Solicito, portanto, o apoio desta Comissão para a realização de uma Audiência Pública voltada para a profundidade e potencial da Neuroarquitetura.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada ERIKA KOKAY –

PT/DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Denise Pessôa – PT/RS

Apresentação: 27/10/2023 17:43:52.730 - CDHMIR

REQ n.201/2023



* C D 2 3 5 3 0 0 8 0 7 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235300807300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay